



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**

<b>Demanda nº. 03/2019</b>		Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos.
<b>Data de proposição da demanda</b>		12/02/2019
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>		
<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
	<b>Ramal</b>	8294
	<b>E-mail</b>	emanoel.junior@trt19.jus.br
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	<b>Servidor (a) Responsável</b>	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	<b>Ramal</b>	8201
	<b>E-mail</b>	carlos.humberto@trt19.jus.br
<b>Integrante Administrativo</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Cristina Luna de Oliveira Leite
	<b>Ramal</b>	8201
	<b>E-mail</b>	Cristina.leite@trt19.jus.br

## CAPÍTULO I

### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT 19ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os eletrodomésticos (bebedouro tipo gelágua, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão e suporte para televisão) visam atender à demanda permanente desses materiais, gerada nas diversas unidades deste Regional.
- 2.2. Ressalto que alguns eletrodomésticos mais antigos utilizados neste Tribunal já se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia (principalmente nas Unidades localizadas na capital). Em razão disto, alguns com extenso tempo de utilização necessitam ser objetos de substituição.
- 2.3. Considerando a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, conforme a seguir transcrito:

(...)

*Art. 3º—O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

(...)

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT na Perspectiva Recursos: Promover a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais de trabalho, como também está contemplada no Plano Anual de Aquisições (2500 - Grupo: Permanente/Eletrodoméstico).;

### 3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. Eletrodomésticos com as seguintes quantidades e requisitos mínimos:

#### **Item 01 - Bebedouro tipo geláqua de coluna para garrafão de 20 litros de água.**

- Quantidade 25 unidades
- 220 volts;
- Refrigerado pelo sistema de compressor;
- Com gabinete em aço inox;
- Com tampa da base e pingadeira;
- Separador de água em plástico de alto impacto;
- Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- Torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada;
- Termostato fixo externo para controle de temperatura.

#### **Item 02 - Frigobar (refrigerador compacto 120)**

- Quantidade: 20 unidades
- 220 volts;
- Na cor branca;
- Porta reversível;
- Com capacidade aproximada de 120 litros ;
- Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

#### **Item 03 - Refrigerador de uma porta.**

- Quantidade: 10 unidades
- 220 volts;
- Com sistema frost free;
- Na cor branca;
- Com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros;
- Controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia;
- Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

#### **Item 04 - Freezer vertical de uma porta.**

- Quantidade: 05 unidades
- 220 volts;
- Com sistema frost free;
- Na cor branca;
- Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 197 litros;

- Com gavetas removíveis;
- Pannel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e evitar abrir a porta economizando energia;
- Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

**Item 05 - Bebedouro tipo pressão com refrigeração.**

- Quantidade: 15 unidades
- 220 volts;
- Gabinete em aço inoxidável;
- Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo;
- Pia em aço inoxidável polido;
- Filtro de água em aço inoxidável com serpentina externa;
- Termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15° c;
- Dimensões aproximadas de: altura 960 mm, largura 335 mm e profundidade 290 mm.

**Item 06 - Forno Microondas.**

- Quantidade 30 unidades
- 220 volts;
- Na cor branca;
- Com capacidade mínima de 28 litros;
- Com prato giratório;
- Função grill dourador.

**Item 07 - Fogão a gás.**

- Quantidade: 08 unidades
- 220 volts;
- 04 bocas;
- Na cor branca;
- Acendedor automático;
- Forno autolimpante;
- Botões totalmente removíveis;
- Registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras.

**Item 08 - Ventilador.**

- Quantidade: 25 unidades
- 220 volts;
- 40 cm de diâmetro;
- Na cor preta;
- 2 em 1 (pode ser utilizado na versão mesa ou parede);
- Com no mínimo três velocidades;
- Com inclinação vertical e oscilação horizontal para melhor direcionamento do fluxo de ar;
- Com hélices pás, proporcionando maior força do vento.

**Item 09 - Liquidificador.**

- Quantidade: 15 unidades;
- 220 volts;
- Na cor branca,
- Com no mínimo 04 velocidades,
- Recurso pulsar;
- Recurso de autolimpeza,
- Copo em acrílico durável e gravado com a graduação da capacidade de conteúdo.

**Item 10 - Cafeteira elétrica.**

- Quantidade: 25 unidades
- 220 volts;
- capacidade para no mínimo 24 xícaras;
- indicador de nível de água;
- jarra térmica de vidro;
- placa aquecedora;
- lâmpada piloto;
- porta fio.

**Item 11 - Cafeteira elétrica.**

- Quantidade: 25 unidades
- 220 volts;
- capacidade para no mínimo 24 xícaras;
- indicador de nível de água;
- jarra em aço escovado;
- placa aquecedora;
- lâmpada piloto;
- porta fio.

**Item 12 - Televisão LED.**

- Quantidade: 12 unidades;
- 220 volts;
- Com aproximadamente 32 polegadas;
- HD;
- Com controle remoto;
- Som estéreo;
- 02 (duas) conexões HDMI;
- 01 (uma) conexão USB;
- Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

**Item 13 - Televisão LED.**

- Quantidade: 10 unidades;
- 220 volts;
- Com aproximadamente 42 polegadas;
- HD;
- Com controle remoto;
- Som estéreo;
- 02 (duas) conexões HDMI;
- 01 (uma) conexão USB;
- Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

**Item 14 - Suporte de parede articulado para televisão LED.**

- Quantidade: 10 unidades;
- Que suporte TVs de aproximadamente 30" a 47" polegadas + DVD (acompanha suporte para DVD);
- Com 2 movimentos de 180° para os lados;
- Articulado ( 3 movimentos);
- Produzido em aço carbono;
- Pintura eletrostática na cor preta;
- Marca Brasforma ou de melhor qualidade.

**4. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS**

- 4.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços.**

**5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE****5.1. Infraestrutura tecnológica:**

- 5.1.1. Não há necessidade de adequação.

**5.2. Infraestrutura elétrica:**

- 5.2.1. Não há necessidade de adequação.

**5.3. Logística de implantação:**

- 5.3.1. Não há necessidade de adequação.

**5.4. Espaço físico:**

- 5.4.1. Não há necessidade de adequação.

**5.5. Mobiliário:**

- 5.5.1. Não há necessidade de adequação.

**5.6. Impacto ambiental:**

5.6.1. Não há impacto relevante.

## **CAPÍTULO II**

### **SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

#### **1. Natureza do Objeto**

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

#### **2. Eventual interrupção contratual**

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de eletrodomésticos), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

#### **3. Transição contratual**

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência de 5 (cinco) meses.

**CAPÍTULO III**  
**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
4. O recebimento e conferência de todo o material permanente será realizado pela equipe do Setor de Manutenção e Controle de Bens Móveis/CML.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

<b>Papel</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Ramal</b>	<b>E-mail</b>
Integrante Requisitante	SETOR CONTR. DE BENS/ CML	Ema Noel Ferdinando da Rocha Júnior	8294	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CML	Cristina Luna de Oliveira Leite	8201	cristina.leite@trt19.jus.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Manutenção e Controle de Bens Móveis/CML	Dois Servidores	Receber e conferir o material permanente.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	12/04/2019	12/04/2019
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 90	12/04/2019	11/07/2019
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 32	11/07/2019	12/08/2019
<b>Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base</b>		<b>122 dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
1	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água.	Und	25	<b>734,33</b>	<b>18.358,25</b>
2	Frigobar (refrigerador compacto 120).	Und	20	<b>1.247,53</b>	<b>24.950,60</b>
3	Refrigerador de uma porta.	Und	10	<b>2.413,43</b>	<b>24.134,30</b>
4	Freezer vertical de uma porta.	Und	05	<b>3.139,53</b>	<b>15.697,65</b>
5	Bebedouro tipo pressão com refrigeração.	Und	15	<b>1.042,87</b>	<b>15.643,05</b>
6	Forno Microondas.	Und	30	<b>1.671,67</b>	<b>50.150,10</b>
7	Fogão a gás.	Und	08	<b>739,55</b>	<b>5.916,40</b>
8	Ventilador.	Und	25	<b>315,62</b>	<b>7.890,50</b>
09	Liquidificador.	Und	15	<b>185,75</b>	<b>2.786,25</b>
10	Cafeteira elétrica mínimo 24 xícaras, com jarra de vidro.	Und	25	<b>179,38</b>	<b>4.484,50</b>
11	Cafeteira elétrica mínimo 24 xícaras, com jarra de aço escovado.	Und	25	<b>175,52</b>	<b>4.388,00</b>
12	Televisão LED de 32 polegadas.	Und	12	<b>1.594,77</b>	<b>19.137,24</b>
13	Televisão LED de 42 polegadas.	Und	10	<b>2.640,50</b>	<b>26.405,00</b>
14	Suporte de parede articulado para televisão LED.	Und	10	<b>184,75</b>	<b>1.847,50</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$)</b>					<b>221.789,34</b>

**CAPÍTULO IV**  
**ANÁLISE DE RISCO**

<b>Ameaça</b>	<b>Efeito</b>	<b>Prob.</b>	<b>Imp.</b>	<b>Risco Calc.</b>	<b>Ação de prevenção/contorno.</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Atraso na entrega do material.	Demora no atendimento da demanda.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	3,00	1,50	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica.
Não fornecimento do material contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação;	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.

**Referências:**

<b>Referencial</b>	<b>Prob.</b>
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

<b>Grau do impacto</b>	<b>Peso</b>	<b>Características</b>
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 22 de maio de 2019.

**EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

---

EMANOEL  
FERDINANDO DA  
ROCHA JÚNIOR  
Integrante Requisitante

---

CARLOS HUMBERTO  
HONÓRIO DE  
MENDONÇA  
Integrante Técnico

---

CRISTINA LUNA DE  
OLIVEIRA LEITE  
Integrante Administrativo